

PORTARIA Nº 502/20

Cajati, 13 de Julho de 2020.

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO E EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DEVIDO A APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/19, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 435/01 E 760/06 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1615 DE 06 DE JULHO DE 2020.**

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONTRATAR** a Sra. **ANGELICA SILVA HASHIZUME**, portadora do R.G. Nº **40.835.866-X**, e do CPF **464.676.808-98**, para exercer serviços por tempo determinado e excepcional interesse público, em decorrência do COVID-19, conforme Decreto 1615/20, na função de **ENFERMEIRO**, sob o Regime das Consolidações da Lei do Trabalho – CLT.

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**Lucival José Cordeiro**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 13 DE JULHO DE 2020.



**Tarcísio Antunes Duarte**  
Diretor Departamento de Administração